



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 560 / 2025
FM, 18 / 11 / 25
Anna Bastos
Assinatura (a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Determinar ao setor competente a imediata limpeza do canal situado no final da Rua Augusto Fagundes, já chegando à Rua Dois de Julho, nas imediações do Rio Piranhas, medida que proporcionará melhores condições de salubridade, contribuirá para evitar a proliferação do mosquito da dengue e promoverá um ambiente mais seguro e saudável para os moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de intervenção no referido canal, que atualmente apresenta acúmulo de resíduos sólidos e vegetação excessiva, comprometendo o escoamento da água e favorecendo a proliferação de insetos, especialmente o Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Além dos riscos à saúde pública, a situação tem causado desconforto aos moradores em razão do mau cheiro, do aumento de insetos e da possibilidade de alagamentos em períodos chuvosos. A limpeza do canal contribuirá para restabelecer condições adequadas de higiene, preservar o meio ambiente, prevenir doenças e promover mais qualidade de vida à população residente nas imediações.

Diante do exposto, solicita-se que a medida seja adotada com brevidade, em atenção ao interesse coletivo e à necessidade de manutenção das condições sanitárias do município.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Vereador ANTONIO CARLOS LEÃO SANTOS
"Antônio do Sindicato"